

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 831/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

**EMENTA: DENOMINA "QUADRA POLIESPORTIVA DA
COMUNIDADE RIACHO DA VACA, DE SEBASTIÃO
BALBINO DOS SANTOS (EM MEMÓRIA) LOCALIZADA
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva da comunidade Riacho da Vaca, de **Sebastião Balbino dos santos (em memória)** localizada neste município, com as seguintes delimitações:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Equador-RN, 29 de maio de 2025.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -